ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 474

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento nº 231, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia 08 de outubro de 1996, para assumir Cargo de Secretário Municipal..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de outubro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de outubro de 1996.

Cecília K. Medeiros

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Scanned with CamScanner